



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de São Simão
Juízo de Direito Vara Única - Fórum de São Simão
Rua 20 de Agosto, 258 - telefone (16) 3984.1692
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

254/6

AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO

Processo n. 0001862-73.2009.8.26.0589

Aos 18 (dezoito) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de São Simão, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação: Execução Fiscal

Que: **Fazenda Pública Municipal**
move a: **MZM Embalagens Ltda Epp e outro**

Pela qual procedi a Penhora de:

- **Parte Ideal do Imóvel pertencente a executada ANA LIVIA ZANELA MARANI**, sobre o imóvel urbano, situado a Rua Prudente de Moares, nº 685, nesta cidade e comarca de São Simão, constituído de predio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com diversos comodoss internos e todas as benfeitorias e instalações aí existentes e o respectivo terreno com área superficial de 192,21 m² (cento e noventa e dois metros quadrados e vinte e um centímetros), de forma retangular, medindo 7,45 m (sete metros e quarenta e cinco centímetros) de frente por 25,80m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua Prudente de Moares, de um lado com Orlando Carvalho Marani, de outro lado e nos fundos, com Elias Espinosa; Imóvel esse localizado na quadra completada pela Alameda João Melquiades Junqueira e ruas Deodoro da Fonseca e Expedicionários e está cadastrado na municipalidade local sob nº 2.18.284.0792 e objeto da matrícula 3.961 do C.R.I. de São Simão.

Efetivado a Penhora, nomeei depositário do bem, o(a) Sr(a). Ana Livia Zanela Marani, que ciente ficou do encargo e que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de São Simão. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça: [assinatura]Depositário: Ana Livia Z. Marani



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de São Simão
 Juízo de Direito Vara Única - Fórum de São Simão
 Rua 20 de Agosto, 258 - telefone (16) 3984.1692
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

256/6

AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO

Processo n. 0001862-73.2009.8.26.0589

Aos 18 (dezoito) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de São Simão, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação: Execução Fiscal

Que: **Fazenda Pública Municipal**
 move a: **MZM Embalagens Ltda Epp e outro**

Pela qual procedi a Penhora de:

- **Parte Ideal do Imóvel pertencente a executada ANA LIVIA ZANELA MARANI**, sobre O O imóvel urbano, sito a rua Prudente de Moares, nº 677, esquina da rua Deodoro da Fonseca, nesta cidade e comarca de São Simão, constituído de predio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com diversos internos e todas as benfeitorias e instalações ali existentes; e seu respectivo terreno com área superficial de 209,16 m2 (duzentos e nove metros quadrados e dezesseis centímetros), de formato regular, medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) de frente por 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos; confrontando pela frente com a citada rua Prudente de Moares, de outro lado com a rua Deodoro da Fonseca, com a qual faz esquina, do outro lado com Orlando carvalho Marani e nos fundos, com Elias Espinosa; imóvel esse localizado na quadra completada pela Alameda João Melquiades Junqueira e Rua Expedicionários e está cadastrado na municipalidade local, sob nº 2.18.001.07936 e objeto da matrícula 3960 do C.R.I. de São Simão.

Efetivado a Penhora, nomeei depositário do bem, o(a) Sr(a). Sra Ana Livia Zanella Marani, que ciente ficou do encargo e que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de São Simão. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça: _____

Depositário: Ana Livia Zanella Marani

l
s
n
-
i
-
a
-
y
-
3
-
r
-
1
-
om
3
-
ca
-
de
-
-
-
-
7,
-
co
-
NE
-
s
-
dula
erion
a,
-
ssui
....
a
-
a pe
a
-
s; e,
idor,
pelo
ter-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comarca de São Simão
Juízo de Direito Vara Única - Fórum de São Simão
Rua 20 de Agosto, 258 - telefone (16) 3984.1692
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Handwritten initials or signature.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n. 0001862-73.2009.8.26.0589

Aos 23 (vinte e tres) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de São Simão, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação: Execução Fiscal

Que: **Fazenda Pública Municipal**
move a: **MZM Embalagens Ltda Epp e outro**

Pela qual procedi a avaliação de:

- **Parte Ideal do Imóvel pertencente a executada ANA LIVIA ZANELA MARANI**, sobre O O imóvel urbano, sito a rua Prudente de Moares, nº 677, esquina da rua Deodoro da Fonseca, nesta cidade e comarca de São Simão, constituído de predio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, com diversos internos e todas as benfeitorias e instalações ali existentes; e seu respectivo terreno com área superficial de 209,16 m2 (duzentos e nove metros quadrados e dezesseis centímetros), de formato regular, medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) de frente por 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos; confrontando pela frente com a citada rua Prudente de Moares, de outro lado com a rua Deodoro da Fonseca, com a qual faz esquina, do outro lado com Orlando carvalho Marani e nos fundos, com Elias Espinosa; imovel esse localizado na quadra completada pela Alameda João Melquiades Junqueira e Rua Expedicionários e está cadastrado na municipalidade local, sob nº 2.18.001.07936 e objeto da matrícula 3960 do C.R.I. de São Simão. Trata-se de um imóvel antigo, com sala/quartos/copa/cozinha e garagem. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação, com pisos, revestimentos em bom estado. Pintura em bom estado, o imóvel tem janelas e vidraças nas divisas com outros imóveis penhorados. O imóvel localiza-se no centro do município, na esquina da rua principal, rua do comércio local. Assim, descrito o imóvel e sua localização, passo a proceder a Avaliação integral do imóvel, por estimativa, em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo a parte ideal pertencente a requerida avaliada por estimativa em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Oficial de Justiça:

Vertical text on the right margin, possibly from an adjacent page or a stamp, including words like 'n', 'r', 'de', 'ula', 'rior', 'a,', 'ssui', '...', 'ua', 'ta pe', 'ra', 'os; e', 'midor,', 's pelo', 's ter-'.